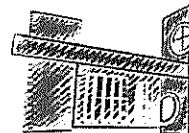




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 39 /2019 de 02 de agosto de 2019

Dá denominação de "ROSIMEIRE APARECIDA PERUCHI DE CARVALHO" à rua 01 do loteamento industrial e comercial Santa Marina, situado na Rodovia Washington Luiz, km 157, Cordeirópolis - SP.

Art. 1º - É denominada "ROSIMEIRE APARECIDA PERUCHI DE CARVALHO" a rua 01 do loteamento industrial e comercial Santa Marina, situado na Rodovia Washington Luiz, km 157, Cordeirópolis - SP.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

Rosimeire Aparecida Peruchi de Carvalho nasceu em 27 de Janeiro de 1963 na cidade de Cordeirópolis/SP, filha de João Antônio Peruchi e Neiveres Maria Biscaro Peruchi. Concluiu o 1º grau na Escola Estadual Jamil Abrahão Saad em 1973 e ganhou o título de habilitação profissional plena de técnico em contabilidade em 1983. Teve sua carreira profissional desenvolvida no Banco Itaú de 1984 até 1986 como escrituraria.

Casou-se com Gusmar de Carvalho em 31 de Janeiro de 1987 e tornou-se mãe de Rodrigo Peruchi de Carvalho

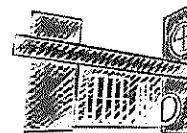
Em 2001 começou a trabalhar no Centro Comunitário Bernardino G. Botechia, e em 2007 iniciou sua carreira em cargos comissionados na Administração pública na Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Seu último cargo foi como Secretária de Governo na cidade de Cordeirópolis, uma mulher de fibra e muita garra, pessoa simples e educada, e merecida pelo respeito de nossa cidade.

Rosimeire Aparecida Peruchi de Carvalho veio a falecer no dia 28 de Novembro de 2016, deixando saudades.

Cordeirópolis, 01 de Agosto de 2019.

Mariana Fleury Tamiazo
Mariana Fleury Tamiazo

Vereadora SD

SOLIDARIEDADE #17

*Protocolo nº 963/2019
02/08/2019*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**** ROSIMEIRE APARECIDA PERUCHI DE CARVALHO ****

MATRÍCULA:

**** 115543 01 55 2016 4 00147 047 0074872-79 ****

SEXO

COR

ESTADO CIVIL E IDADE

FEMININO

branca

casada - 53 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ELEITOR

CORDEIRÓPOLIS-SP

RG 12876944

SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

João Antonio Peruchi e Neiverez Maria Biscaro Peruchi ***

RESIDENTE NA RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 229, CENTRO, CORDEIRÓPOLIS, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO

DIA MÊS ANO

VINTE E OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS - À 00:05 H

28

11

2016

LOCAL DE FALECIMENTO

NA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIO CLARO, SP ***

CAUSA DA MORTE

INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, CÂNCER DE CABEÇA DE PÂNCREAS ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

DECLARANTE

SEPULTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CASCALHO EM
CORDEIRÓPOLIS, SP.

RODRIGO PERUCHI DE
CARVALHO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dra. MARCELA MARTO DA SILVA CRM Nº 115422 ***

OBSERVAÇÕES

A finada era casada com Gusmar de Carvalho em Cordeirópolis, SP aos 31/01/1987. era eleitora, deixou bens a inventariar e não deixou testamento, deixando um filho: Rodrigo, com 28 anos. Era o que me cumpria certificar. ***

REGISTRO CIVIL DE RIO CLARO
PAULO FERNANDO PIRES DA SILVEIRA - Oficial
RUA 5º 540, CENTRO - RIO CLARO - SP CEP: 13500-040
Tel/Fax: (19) 3524-5029
E-mail: crcrclclaro@terra.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2016

ANTONIO CARLOS MAZZEO JUNIOR
ESCREVENTE AUTORIZADO
ISENTO DE EMOLUMENTOS

11554-3 - AA 000052620

11554-3-05 001-056000-1016



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO
CERTIDÃO Nº 056/2019

*Benedito Aparecido Bordini – Engenheiro Civil –
CREA: 0600571198, Diretor de Habitação e Urbanismo da
Secretaria Municipal de Obras e Planejamento da Prefeitura
Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, e na forma de
lei;*

***CERTIFICA**, para os devidos fins, mediante
requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 1.421/2019
de 16/04/2019 da Câmara Municipal de Cordeirópolis, e com base
nos arquivos da Secretária Municipal de Obras e Planejamento da
Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, os logradouros do
Condomínio Residencial de Interesse Social “Villaggio Corte”
ainda não possuem denominação para os seguintes locais: Rua 01,
Rua 02, Rua 03, Rua 04 e Rua 05; e Avenida 01. NADA MAIS.*

***PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS,**
aos 16 de Abril de 2019.*

Benedito Aparecido Bordini
Engenheiro Civil - CREA: 0600571198
Diretor de Habitação e Urbanismo
Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

